



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLDO

Nº. da Emenda

Tipo da Emenda:

42

MODIFICATIVA

CMU 000804-LEB 05/5set/2022 17:35

Autor da Emenda:

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT)

Órgão

Código Descrição

21.01 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Unidade Orçamentária

Código Descrição

41.54 4.154 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL

Função	Subfunção	Programa	Ação
Função: 20- Agricultura	Municípios em geral, Alunos do CAM	4.154 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL	

Descrição do Programa

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL

Descrição da Ação

Buscar melhorias nas atividades desenvolvidas pelo CAM.

Detalhamento da Ação

1) Realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento para a ampliação dos serviços ofertados, além do melhoramento da infraestrutura do local.

Texto Proposto:

1) Realização e investimento, apoio e fomento a projetos de pesquisa, ciência e tecnologia e desenvolvimento para a ampliação dos serviços ofertados, além do investimento em melhoria da infraestrutura do local e investimento em recursos tecnológicos, reforma, melhoria e ampliação da estrutura física e operacional do Colégio Agrícola. Investimento em bolsas de pesquisa aos estudantes.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo



Justificativa:

1. O art. 23, V, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), estabelece que é dever do Poder Público “proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação”, como instrumento de desenvolvimento social e econômico do país.
2. É necessário destacar que o Colégio Agrícola Municipal Dr. Luiz Martins Bastos atende uma parcela significativa de estudantes uruguaianenses, colaborando para a formação técnica dos estudantes, promovendo ações e projetos na área de agricultura, agroindústria, bovinocultura e pecuária e, acima de tudo, prestando relevantes serviços ao povo uruguaianense.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que é fundamental que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana disponibilize e invista recursos públicos em projetos de ciência e para aquisição de recursos tecnológicos para o Colégio Agrícola Municipal Dr. Luiz Martins Bastos.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT